DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0E28B1E49A96C939

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO

06.554.414/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.689

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$8.659.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 8.659.000,00

Anulação

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

14	04.121.0004.2003.0000	ADMINISTRACAO GERAL	50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 00 SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

43	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRACAO GERAL	16.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
48	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRACAO GERAL	650.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
54	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRACAO GERAL	60.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
60	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRACAO GERAL	620.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
65	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRACAO GERAL	10.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
70	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRACAO GERAL	7.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO

06.554.414/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.689

Anulação

02 03 00 SEC.MUNICIPAL DE FINANCAS

90	04.129.0004.2007.0000	ADMINISTRACAO GERAL	7.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
96	04.129.0004.2007.0000	ADMINISTRACAO GERAL	11.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 00 SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO

139	12.361.0010.2011.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
179	12.361.0010.2068.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	140.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 00	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
932	12.361.0010.2011.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	60.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 544 00	
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 000	Não se aplica		

02 06 00 FUNDEB

289	12.361.0010.2020.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	231.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
309	12.361.0010.2021.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	10.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
310	12.361.0010.2021.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	7.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 541 00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO

06.554.414/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.689

Anulação

02 06 00 FUNDEB

315	12.361.0010.2021.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	220.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 543 00	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		
333	12.361.0010.2146.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	350.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
945	12.361.0010.2020.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	1.200.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 07 00 SEC.MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.URBANOS

419	15.451.0032.2025.0000	PLANEJAMENTO URBANO	60.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 SEC.MUNICIPAL DE TRANSPORTE E RODOVIAS

465	04.782.0004.2030.0000	ADMINISTRACAO GERAL	30.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
466	04.782.0004.2030.0000	ADMINISTRACAO GERAL	12.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

536	10.301.0020.2034.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVICOS DE SAUDE	10.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
538	10.301.0020.2034.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVICOS DE SAUDE	6.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO

06.554.414/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.689

Anulação

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

545	10.301.0020.2034.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVICOS DE SAUDE	160.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
560	10.301.0020.2036.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVICOS DE SAUDE	12.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 604 00	
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários		
	999 000	Não se aplica		
561	10.301.0020.2036.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVICOS DE SAUDE	150.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
602	10.301.0020.2153.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVICOS DE SAUDE	112.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 605 00	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p		
	999 000	Não se aplica		
609	10.302.0020.2040.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVICOS DE SAUDE	70.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

02 12 00 SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

686	08.244.0004.2046.0000	ADMINISTRACAO GERAL	30.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
937	08.244.0004.2046.0000	ADMINISTRACAO GERAL	10.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

730	08.244.0006.2049.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	1.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO

06.554.414/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.689

Anulação

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

743	08.244.0006.2050.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	15.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
780	08.244.0006.2050.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
811	08.244.0006.2055.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DO MEIO AMBIENTE

844	18.541.0025.2154.0000	GESTÃO DO ABASTECIMENTO E AGRICULTURA	6.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Excesso

02 04 00 SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO

175	12.361.0010.2014.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 00
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	
	999 000	Não se aplica	
176	12.361.0010.2014.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	60.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 552 00
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	
	999 000	Não se aplica	
182	12.361.0010.2068.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
948	12.361.0010.2011.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	19.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 552 00
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO

06.554.414/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.689

Excesso

02 06 00 FUNDEB

291	12.361.0010.2020.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	100.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
292	12.361.0010.2020.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	580.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
294	12.361.0010.2020.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	400.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
313	12.361.0010.2021.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	570.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
314	12.361.0010.2021.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	270.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
342	12.365.0010.2024.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	600.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
345	12.365.0010.2024.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	600.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

576	10.301.0020.2066.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVICOS DE SAUDE	401.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
582	10.301.0020.2066.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVICOS DE SAUDE	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO

06.554.414/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.689

Excesso

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

584	10.301.0020.2066.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVICOS DE SAUDE	100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
586	10.301.0020.2066.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVICOS DE SAUDE	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 4.300.000,00

Anulação:

02 02 00 SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

29	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRACAO GERAL	-200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
49	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRACAO GERAL	-25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 706 00
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

02 03 00 SEC.MUNICIPAL DE FINANCAS

101	28.841.0004.2008.0000	ADMINISTRACAO GERAL	-475.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
105	28.846.0004.2009.0000	ADMINISTRACAO GERAL	-250.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 00 SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO

143	12.361.0010.2011.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-304.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO

06.554.414/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.689

02 04 00 SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO

201	12.365.0010.2015.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-24.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000	Não se aplica	
934	12.361.0010.2011.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-180.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 544 00
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 000	Não se aplica	

02 06 00 FUNDEB

293	12.361.0010.2020.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 07 00 SEC.MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.URBANOS

405	15.451.0032.1017.0000	PLANEJAMENTO URBANO	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
415	15.451.0032.1049.0000	PLANEJAMENTO URBANO	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
432	15.451.0032.2026.0000	PLANEJAMENTO URBANO	-50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
436	15.452.0032.2027.0000	PLANEJAMENTO URBANO	-250.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
445	15.752.0031.1027.0000	EXPANSAO DE ENERGIA ELETRICA	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 755 00
	755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

503	10.301.0020.1032.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVICOS DE SAUDE	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 00
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO

06.554.414/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.689

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

504	10.301.0020.1032.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVICOS DE SAUDE	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 631 00
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	
	999 000	Não se aplica	
505	10.301.0020.1032.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVICOS DE SAUDE	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 632 00
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
	999 000	Não se aplica	
509	10.301.0020.1033.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVICOS DE SAUDE	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 601 00
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es	
	999 000	Não se aplica	
513	10.301.0020.1034.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVICOS DE SAUDE	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 00
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es	
	999 000	Não se aplica	
515	10.301.0020.1034.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVICOS DE SAUDE	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 631 00
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	
	999 000	Não se aplica	
526	10.301.0020.2034.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVICOS DE SAUDE	-320.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
528	10.301.0020.2034.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVICOS DE SAUDE	-200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
530	10.301.0020.2034.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVICOS DE SAUDE	-150.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
542	10.301.0020.2034.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVICOS DE SAUDE	-200.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
562	10.301.0020.2036.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVICOS DE SAUDE	-250.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 604 00
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO

06.554.414/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.689

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

589	10.301.0020.2066.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVICOS DE SAUDE	-30.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
603	10.301.0020.2153.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVICOS DE SAUDE	-632.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	
	999 000	Não se aplica	

02 11 00 HOSPITAL DR ROOSEVELT BASTOS

655	10.302.0020.1036.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVICOS DE SAUDE	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 632 00
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
	999 000	Não se aplica	

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

707	08.243.0005.2064.0000	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
746	08.244.0006.2050.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	-10.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 669 00
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
766	08.244.0006.2050.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 665 00
	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
771	08.244.0006.2050.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	-10.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 1 665 00
	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
785	08.244.0006.2050.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	-10.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
804	08.244.0006.2053.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	-4.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO

06.554.414/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.689

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

812	08.244.0006.2055.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-4.359.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALUIZIO MOREIRA VAZ:03185441303 Assinado de forma digital por ALUIZIO MOREIRA VAZ:03185441303 Dados: 2026.11.05 17:19:23 -03'00'

ALUIZIO MOREIRA VAZ
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0047FB30F332C9C4

PREFEITURA DE SANTA LUZ
TRABALHANDO MAIS PRA VOCÊ

ANEXO I

DECRETO nº. 43, de 06 de Novembro de 2026.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A INDICAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEICULOS, SUCATAS, MATERIAL INSERVÍVEIS, IRRECUPERAVÉIS E ANTIECONÔMICO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO POSTERIOR ALIENAÇÃO ATRAVÉS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ***Prefeito Municipal de*** *Santa Luz-PI* – ***Estado do Piauí***, no uso de suas atribuições Orgânicas e Legais, faz saber que sanciona o seguinte DECRETO.

Art.1° Fica o Poder Executivo Municipal de Santa Luz, Estado do Piauí, autorizado a alienar Veículos e Bens Inservíveis para o serviço público na modalidade Leilão Público, pelo melhor preço ofertado.

Art. 2° Fica nomeado os servidores públicos municipais abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial de Organização e Avaliação de alienação de bens moveis, pertencentes ao município de Santa Luz-PI.

- **GERLÂNDIO LEAL DA SILVA;** CPF 645.830.311-49; (CONTROLADORIA INTERNA)
- **RUHAN RIBEIRO DOS SANTOS**; CPF: 060.979.863-43; (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
- **RAIMUNDO NONATO MARTINS DA SILVA**; CPF: 151.334.783-72; (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE)

Art. 3° Os valores apurados com a venda dos veículos leiloados serão revertidos para a conta de titularidade da Prefeitura Municipal de Santa Luz-PI.

Art. 4° Os recursos arrecadados no Leilão com alienação dos bens móveis referidos nessa Lei, serão alocados em rubrica específica e serviram para a aquisição de novos equipamentos para uso do município: aquisição de veículos novos, pneus e peças novas para reposição da frota de veículos e maquinas da prefeitura, material de informáticas e moveis em geral para aparelhamento das secretaria municipais

Art. 5° Será contratado um Leiloeiro Oficial do Estado para a realização do Leilão e avaliação dos bens.

Art. 6° Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Santa Luz-PI, 06 de Novembro de 2026.

ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391 Assinado de forma digital por ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391 Dados: 2026.11.06 13:26:16 -03'00'

Arquel Alves Pereira
Prefeito Municipal de Santa Luz-PI

CNPJ-06.554.3980001-94
AV GETULIO VARGAS – 163- CENTRO
CEP 64.910 – 000 / SANTA LUZ-PI

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ALUIZIO MOREIRA VAZ - "...54.413..." - 16/11/2026 15:20:17